

Decreto Nº 11/1967

Abre crédito Suplementar
a dotações do orçamento
vigente

O Prefeito Municipal de São Jo-
sé do Divino, usando de suas
atribuições legais decreta e
sanciona o seguinte decreto.

Artº 1º - De acordo com o dispo-
sto no artigo 3º da Lei nº 32 de
19 de outubro de 1966, fica abe-
rto o Crédito Suplementar à do-
tação 9.1.2.0.71 - Medicamentos
em Geral. Assistência Médico. Hos-
pitalar, do Orçamento vigente do
valor de R\$ 55.430,00 Cincoenta e
cinco mil quatrocentos e trinta
reais.

Artº 2º - Revogadas as disposi-
ções em contrário, entrando
em vigor este decreto em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São
José do Divino, 17 de novembro 1967

O Prefeito Municipal. *Hamilton*